



## PORTARIA N.º. 69 / 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir o Comitê de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, vinculado ao Gabinete do Reitor e de caráter temporário, responsável pela adequação da Universidade Federal da Bahia à Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), composto pelos seguintes servidores:

- IOLE MACEDO VANIN, matrícula SIAPE n.º 1676942, Encarregada de Dados e Ouvidora Geral da UFBA, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas;

- ARLINDINO NOGUEIRA SILVA NETO, matrícula SIAPE n.º 1488661, Coordenador / Gabinete da Reitoria, lotado na Faculdade de Ciências Contábeis;

- JERONIMO ROSARIO TANAN PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 2241927, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;

- FREDERICO CEZARIO CASTRO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 950932, lotado no Gabinete da Reitoria;

- TULIO FABRINNE MOURA MATA, matrícula SIAPE n.º 1751400, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;

- RICARDO CEZAR NERY OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 285142, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**Gabinete da Reitoria**

---

- KLEBER RIBEIRO MASCARENHAS SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3064712, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação;

- ADRIANO DE LEMOS ALVES PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 2361772, Coordenador de Desenvolvimento Institucional da SUPAD, lotado no Instituto de Psicologia;

- ELIANA SANTOS BORGES, matrícula SIAPE nº 1442993, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas;

- JOSEMARA VELOSO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1981378, lotada na Assessoria de Comunicação Institucional.

Art. 2º. O Comitê de Governança Digital (CGD) será o órgão consultivo e deliberativo para as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Adequação à LGPD.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.  
Palácio da Reitoria, 14 de junho de 2021.

João Carlos Salles Pires da Silva  
Reitor